## Contrato Particular de Prestação de Serviços de Serviços

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, de um lado: ON Body Evolution, situado a Av. Jorge João Saad, 1096, São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADO.

e de outro lado:

CARIS DUBIS

RG 251441994 , residente e domiciliado na

Q. GRAVCS 197 COSO 3 , doravante designado CONTRATANTE,

têm entre si justo e contratado na melhor forma de direito as cláusulas seguintes:

Cláusula 1 – <u>Serviços</u>: O CONTRATADO compromete-se a montar e ministrar sessões e tratamento para evolução do corpo.

Cláusula 2 – <u>Horários</u>: O CONTRATANTE e o CONTRATADO deverão estar prontos no local da sessão, para que não haja atrasos no horário estabelecido. Haverá uma tolerância de no MÁXIMO 10 MINUTOS para comparecimento de ambos no local estabelecido para a sessão. Caso seja expirada essa tolerância pelo CONTRATANTE, a sessão será considerada ministrada nos planos individual ou em dupla, se for em grupo, poderá realizar seu reagendamento dentro do plano vigente.

Paragrafo 1º: Caso haja atraso pelo CONTRATADO, de no máximo 10 minutos para o comparecimento no local da sessão, o CONTRATANTE poderá realizar a sessão com outro profissional de mesmo tratamento (modalidade) disponível no horário ou remarcar a sessão para outro dia e horário.

Parágrafo 2º: Caso haja atraso no horário estabelecido, mas o CONTRATANTE compareça para a sessão, o tempo de atraso será computado como tempo de sessão ministrada.

Cláusula 3 – Reposição de Aulas: Se o CONTRATANTE efetuar o cancelamento da aula em até 4 horas (no caso das aulas em grupo) ou 12 horas (no caso das aulas prime, individual ou dupla) antes do horário estabelecido para início da sessão, o CONTRATADO fará reposição do atendimento, dentro da mesma área de atuação em que houve a falta, em dia e horário a ser combinado durante período máximo de 1 mês, O cancelamento não comunicado no plano vigente, a sessão será considerada ministrada.

Parágrafo 1º: As aulas são transferíveis, ou seja, caso não seja realizado o total de aulas pelo CONTRATANTE por qualquer motivo, estas poderão ser realizadas por outra pessoas que já tenha contrato vigente com a ON, ou não, o que neste caso devera iniciar um contrato imediatamente com a ON.

**Parágrafo 2º:** Nos planos semestral e trimestral será concedida uma licença de afastamento de até 30 dias, com direito a reposição do período no final do contrato. Esta licença deverá ser formalizada por escrito e com pelo menos 15 dias de antecedência.

Cláusula 4 - Atestado Médico - O CONTRATANTE deverá apresentar o atestado médico na

contratante.		,
Cláusula 5 – <u>Sessão</u> : Todas as sessões t	terão média de duração de 60 minuto	Pela presente Contrata ON Body Evolution, 3
Cláusula 6 – Quantidade e valores das S virtuais feitos nas dependências da On. Cláusula 7 – Pagamento: O pagamento	sessões: Fica acertado por ambas as pa	rtes a compra de 'tickets'
PLANO: LEVANTAMENTO DE		sicula alyan
VALOR: DE 600,00	n sidente e donneihado na	PIPPERPRES DA
CONTRATO: 25385 Observed	್ಯುಸ್ಟ್ 💆 doravante design	Ell BOUGHT, G
	atado nganethor toma de direno as c	nuco e éstri ja edus urga
Parágrafo único. O não pagamento da legais cabíveis.  Cláusula 11 – Foro: Fica eleito o foro da por mais privilegiado que seja, para dirir do presente contrato. E por estarem assine condições estipuladas, assinam o pres forma.	odo discriminado na cláusula acima, ara tanto que o CONTRATANTE ef escrito na cláusula 7 e assim sucessivado com 30 dias de antecedencia, na lo valor das mensalidades subseque as parcelas assumidas neste contrato mir todas as dúvidas que possam advim justo e contratados de pleno acordo sente instrumento particular em 2 (dia de antecedencia).	este contrato poderá ser etue o (s) pagamento (s) amente.  lo CONTRATANTE, a qual será cobrada uma entes.  o é passível das medidas cia sobre qualquer outro, ir de quaisquer clausulas o com todas as cláusulas uas) vias de igual teor e
São Paulo 31 de OUTUBLO	de 2019.	maximo de Lines. O ca ministrada
men same ob tanu o obesident agaz or cinci at supresonera unto a rog arbaxila etercementalment obesident and training and TESTEMUNHA	aniquer motivo, estas puderão se rea	
	s semestral e inmestral será concolhe y au do pertodo no final do contrato	

Aternato Medico - O CONTRATANTE devera apresignar o